Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2258	22/10/2012	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões: 22/10/2012

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

EMENTA

Solicito informações ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, acerca dos serviços de construção de calçadas do bairro Colina Verde.

REQUERIMENTO Nº. 762 /2012.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Antonio Naufel, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis:

1) Qual a empresa responsável pelos serviços de construção de calçadas no acesso entre o Jardim Morro Azul ao bairro Colina Verde?

2) A Administração Municipal já efetuou o pagamento pela realização dos serviços?

3) Em face de que apenas o lado esquerdo do referido trajeto ter recebido os serviços de construção de calçadas, a Prefeitura Municipal notificou a empresa responsável para realizar os serviços do lado direito?

4) Há possibilidade da Prefeitura Municipal atuar junto à empresa responsável para que cumpra o combinado e realize os serviços necessários de acordo com a suplementação de verba instituída pela Lei Municipal nº. 4237/2012 (em anexo)?

Justificativa:-

Sendo dever do Vereador realizar a fiscalização do Poder Executivo, buscando sempre o interesse público, primando para que os recursos públicos sejam aplicados em beneficio da população e sempre respeitando a legislação, apresento as referidas indagações.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 22 de outubro de 2012.

JOÃO BATISTA MARTINS
João Penuja - Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.237, DE 22 DE JUNHO DE 2012.

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial Destinado a Reforço de Dotação Orçamentária.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Extraordinária realizada no dia 18 de junho de 2012, aprovou Projeto de Lei nº 045/2012, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Financeiro da Prefeitura Municipal de Mococa, a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 6.850.000,00** (seis milhões e oitocentos e cinqüenta mil reais) destinado a atender insuficiência de dotação orçamentária para o exercício de 2.012, conforme discriminação abaixo:

02.00.00 – **DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**
02.08.15 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
15.451.021.1.036 - CONSTRUÇÕES DE CALÇADAS NOS BAIRROS (COLINA VERDE, MORRO AZUL E VILA SANTA ROSA) 50.000,00
15.451.021.1.037 – REFORMA E REURBANIZAÇÃO DA AV. JOAO B. L. FIGUEIREDO 160.000,00
15.451.021.1.038 – CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL E ESTRUTURA METÁLICA 950.000,00
15.451.021.1.039 - RECAPEAMENTO EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE 2.400.000,00
15.451.021.1.043 – REFORMA DO AEROPORTO MUNICIPAL 150.000,00
15.451.021.2.067.3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
– SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS 600.000,00

02.00.00 – **DEPARTAMENTO DE SAÚDE**
09.09.01 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.015.2.068.3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- AQUISIÇÕES DE DIVERSOS MATERIAIS DE ENFERMAGEM 800.000,00
10.302.015.1.040.4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
- CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DA SAÚDE NA COHAB II 500.000,00

02.00.00 – **DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**
02.14.20 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
20.601.016.1.041.4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
- REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL JOSE ANDRÉ DE LIMA 500.000,00
20.601.016.2.069.3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
- SERVIÇO DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE GALHOS 140.000,00

02.00.00 – **MANUTENÇÃO DE TRÂNSITO**
02.15.01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
26.782.018.2.070.4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- AQUISIÇÕES DE SEMÁFOROS 150.000,00
26.782.018.1.042.4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
- REFORMA REF. E/OU AMPL. ROTATÓRIA DA PRAÇA PACÍFICO COSTA LIMA 100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.237, DE 22 DE JUNHO DE 2012.

02.00.00 – **MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE**
02.18.01 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E DEPENDENCIAS
18.541.0029.2.071.4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS 350.000,00

Art. 2º - Consideram-se recursos, para cobertura dos créditos do artigo anterior, os provenientes de excesso de arrecadação.

Parágrafo único – Entende-se por excesso de arrecadação, para fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 22 de junho de 2012.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Oficio nº 1.268/2012 MOCOCA, 05 de novembro de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL
-MOCOCA-
PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA
2375	06.11.12	

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações acerca dos serviços de construção de calçadas do Bairro Colina Verde, constante do Requerimento nº. **762/2012**, de autoria do Vereador João Batista Martins, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar que de acordo, com manifestação do Departamento de Obras estes serviços foram executados pela Prefeitura.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
ADILSON APARECIDO GUISSO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em 12/11/2012

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

CIENTE OS SENHORES
VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 12/11/2012

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE